**ANEXO II**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PESQUISADOR EXTERNO**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de ensino superior, com sede em Alfenas - MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro - Alfenas , CEP 37130-001, CNPJ nº 17.879.859/0001-15 denominada UNIFAL-MG, e, de outro lado <NOME COMPLETO>, portador do RG: <xxxxxxxx-x> e do CPF: <xxxxxxxxx-xx> ou do passaporte: <xxxxxxxx>, doravante denominado Pesquisador Externo, residente a, resolvem, nos termos da Resolução CEPE nº 77 de 2023, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Pesquisador Externo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Pelo presente termo, o Pesquisador Externo prestará, nas dependências do(a) [Nome da Unidade Acadêmica, Departamento e Laboratório] a título de trabalho voluntário, atividades de [citar as atividades que irá desenvolver].

Cláusula 2ª – A atividade voluntária será realizada de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para com a UNIFAL-MG.

Cláusula 3ª – O Pesquisador Externo à UNIFAL-MG deverá ter sua atividade voluntária acompanhada e supervisionada pelo professor(a) [NOME DO SERVIDOR(A)], pertencente ao quadro efetivo da UNIFALMG.

Cláusula 4ª – Ao Pesquisador Externo à UNIFAL-MG é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 5ª – O Pesquisador Externo poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, desde que aprovado pelos colegiados competentes.

Cláusula 6ª – A atividade voluntária será exercida a partir de XX/XX/XXXX e terminará em XX/XX/XXXX, podendo ser rescindida, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Externo ou por decisão do professor designado para realizar a supervisão das atividades.

Cláusula 7ª – A Universidade permitirá ao Pesquisador Externo acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho.

Cláusula 8ª – Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Externo deverá mencionar o serviço voluntário prestado à UNIFAL- MG, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 9ª – O Pesquisador Externo deverá indenizar a UNIFAL-MG por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 10ª – O Pesquisador Externo deverá contratar Seguro de Vida ou Seguro de Acidentes Pessoais que devem o proteger contra acidentes sofridos no local durante o período de realização das atividades e que seja compatível com os valores de mercado.

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Varginha, Minas Gerais, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

<Nome Pesquisador Externo>

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<Nome do Professor supervisor na UNIFAL-MG>

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. <NOME> :Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. <NOME> : Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_